



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2.016

O Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal e a Sra Renata Aparecida Natal Zago, Pregoeira Oficial do Município de Birigui/SP, tornam público a todos os interessados que procederam retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNAM PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 023/2.016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2.016

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO : 29/03/2.016 a partir das 13:30 HORAS

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 – CENTRO - BIRIGUI/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **vinte e nove de março de 2016, a partir das 13:30 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, 28 – Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS RETIFICAÇÕES

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES**, conforme especificações do anexo I.

1.1.1 – Fica alterado o Anexo I (numeração de todos e especificação dos itens nº 11 e 51).

1.1.1 – Fica alterada a especificação do item nº 11 (atual nº 51) e nº 51 (atual nº 50) do Anexo I anteriormente retificado.

1.1.2 – Fica alterada a cláusula 18.1 do Edital do Pregão Presencial nº 010/2016, passando a constar:



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

1.1.2.1 – Com fundamento na súmula 19 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e com vistas à definição de compra, sob o aspecto de qualidade é indispensável a apresentação de 02 (duas) amostras dos itens nº 11, 21, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 do Anexo I do Edital na embalagem original do material solicitado, não violada, com identificação da licitante, e relação em 02 (duas) vias discriminando o número do pregão, nome da licitante, número do invólucro/volume, descrição e marca do produto, número do item e data de recebimento das propostas e quantidade do produto, para serem submetidas à análise da comissão especial nomeada pela portaria nº 53 de 2015, na data prevista para a entrega dos envelopes sendo que uma será utilizada para o 1º ensaio de testes e análises e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio caso seja necessário, no dia marcado para entrega das amostras, ou seja, no dia 29/03/2016.

1.1.3 – Fica alterada a cláusula 18.2 do Edital do Pregão Presencial nº 010/2016, passando a constar

1.1.3.1 – As amostras deverão ser entregues no Centro Médico Hospitalar, sito a Pça. Gumercindo de Paiva Castro, s/n, Centro, Birigui/SP, no horário das 07h30min às 11h00min, no mesmo dia do certame, ou seja, no dia 29/03/2016, aos cuidados da comissão especial que emitirá um protocolo de entrega.

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 14 de março de 2016.

.....
Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

.....
Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial